



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VI - Edição nº 00979 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6922B5373A292732187DE32A04757978

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 072-2024
- PORTARIA SAÚDE Nº 157 Á 159 DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS
- PORTARIA EDUCAÇÃO 304-2024 - RETORNO DE LICENÇA.
- DECRETO 1173-2024 - EXONERAÇÃO A PEDIDO.
- PORTARIA SEGAD 052-2024 - LICENÇA DE SERVIDOR
- EXTRATO DO CONTRATO 073-2024.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 22 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CONCORRÊNCIA- SRP Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 204/2023 Contrato 072/2024

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de estradas vicinais no município de Santo Amaro – Ba.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **22/08/2024** e encerramento em **31/12/2024**.

**Valor:** R\$ 491.371,04 (Quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Projeto Atividade:** 2058 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

**Elemento Despesa:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação legal:** art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 157, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YURI TAVARES DO CARMO ALMEIDA**, matrícula nº 710392, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024 - VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 - ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA;

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor **RAIMUNDO MUNIZ CONCEIÇÃO**, matrícula 710671.

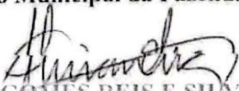
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO. ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2024.

  
JANICE DE SOUZA BRANDÃO  
Secretária Municipal de Saúde

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

Scanned with CamScanner

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 158, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA MACIEL SOUZA DOS S. HOSOY, matrícula nº 712343, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024 – MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor GILENO PEREIRA SILVA, matrícula 713059.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2024.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO  
Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 159, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 709684, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – CONTRATO Nº 058/2024 – R.B DOS SANTOS.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituta a servidora GEANY SANTIAGO RIBEIRO, matrícula 709707.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de agosto de 2024.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO  
Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Orçamento Anual



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 304, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDER O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

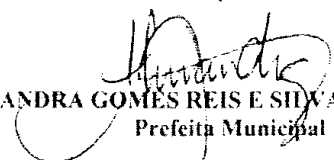
Art. 1º Conceder a pedido nos termos do § 1º art. 90, da Lei nº 1465/2003, que institui o Estatuto do Servidor Público, o interrompimento da licença sem vencimento do servidor Sr. **THIAGO PINHEIRO MAGALHÃES**, matrícula nº 703910. Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2024.

  
MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO  
Secretária Municipal de Educação

  
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1173, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EFETIVO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor efetivo **SR THIAGO PINHEIRO MAGALHÃES PORTO**, matrícula 703910, Assistente Administrativo, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de agosto de 2024.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEGAD Nº 052, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA do Município de Santo Amaro,  
Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **JOELMA SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 500247, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA  
BAHIA, em 27 de agosto de 2024.

**WILLIANY BARBOSA SANTOS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 181/2023 Contrato 073/2024

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.854.145/0001-03.

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletroeletrônicos e mobiliário em geral para atender as demandas das secretarias do Município de Santo Amaro – Ba

**Vigência:** O presente instrumento vigorará pelo período de 05 (cinco) meses.

**Valor:** R\$ 660.156,97 (SEISCENTOS E SESENTA MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

**Unidade Orçamentária:** 0401 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

0402 – Fundo Municipal de Assistência Social

0403 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

**Projeto Atividade:** 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

2008 – Serviço de Proteção Social Básica

2013 – Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

2017 – Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial

2019 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

**Elemento de Despesa:** 449052 – Equipamentos e Material Permanente

339030 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 150000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

166000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –

FNAS

166100 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social –

FEAS

**Órgão:** 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Projeto Atividade:** 1002 – QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Elemento Despesa:** 44905200 – Equipamentos e Material Permanente

**Fonte:** 15010000 – Outros Recursos não Vinculados

**Fundamentação legal:** art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**